

Os membros do Conselho Fiscal da **Companhia Docas de São Sebastião**, abaixo assinados, no exercício de suas atribuições, examinaram o Balanço Geral e demais documentos apensos ao mesmo, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, tendo constatado que toda a documentação atende às normas legais pertinentes e reflete a verdadeira situação financeira e patrimonial da Companhia, recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas da Sociedade.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2012.

Parecer do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da **Companhia Docas de São Sebastião**, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, tomaram conhecimento do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria, referentes ao exercício anual de 2011 e louvando-se no Parecer dos Auditores Independentes, bem como do Conselho Fiscal, deliberaram que as referidas peças estão formalmente em condições de serem submetidas à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas da Sociedade.

São Paulo, 12 de março de 2012.

Aos Administradores e Conselheiros da **Companhia Docas de São Sebastião**-Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Docas de São Sebastião, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis**-A administração da Companhia Docas de São Sebastião é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes**-Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas

pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolvente a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião**-Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas de São Sebastião em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.

LCZ AUDITORES-CRC N° 2SP021267/O-3
Marcello Lopes dos Santos-CRC N° 1SP188429/O-2.

Diretoria

Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho

Diretor Presidente

Carlos Roberto Ruas Júnior

Diretor de Administração e Finanças

Alfredo Mariano Bricks

Diretor de Gestão Portuária

Conselho de Administração

Saulo de Castro Abreu Filho - Presidente

Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho

João Germano Böttcher Filho

Roberto Yoshikazu Yamazaki

José Geraldo Siqueira Vantine

Agnaldo Rodrigues da Silva

Conselho Fiscal

Antonio Carlos dos Santos

Mario Dourado Batista

Renata de Andrade Leal

Reynaldo Ben-Athar de Sousa

Ilza do Carmo

CRC-SP – 131.994/O-8 / CPF.: 064.970.388-09